

## Claudio Martins Dias

---

**De:** Anderson Ricardo Do Nascimento [Anderson.Ricardo@edu.pucrs.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de julho de 2019 15:31  
**Para:** AudPublicaSDM0319  
**Assunto:** Atuação dos consultores

Boa tarde!

Respondendo à questão "m" do edital de audiência pública SDM Nº 03/19, acreditamos que seria positiva a criação de um perfil de acesso específico para consultores de valores mobiliários em corretoras e plataformas digitais de distribuição de produtos financeiros, através do qual este profissional pudesse acompanhar os investimentos de seus clientes (mediante comprovação do vínculo contratual com cada cliente especificamente).

Este acesso (apenas de consulta) poderia auxiliar a atuação dos consultores na sua atividade-fim, de dar sugestões de alocações aos clientes e de acompanhar o desenvolvimento dessas sugestões ao longo do tempo.

Outro adendo (mais polêmico) seria a possibilidade do consultor receber incentivo financeiro das diversas plataformas de investimento, desde que tais incentivos estejam evidenciados de maneira expressa em contrato ou termo específico a ser assinado pelo investidor cliente da consultoria, nos moldes do que já ocorre em relação aos investidores qualificados.

Atenciosamente.

Anderson Ricardo do Nascimento